

FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

 CRCMG <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	052
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	10917
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2020
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira
OBJETO	Contratação de empresa para realizar a instalação de 1 projetor na sala de treinamentos do CRCMG.

PE-002/AF
4/10/2018



Solicitação de compra/serviço

10917

Pedido de: Material **Sector Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Emitido em: 13/02/2020 **Responsável pela Demanda:** LEANDROM **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 18/02/2020

Descrição resumida: Instalação de Projetor

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Devido a necessidade de instalação de um projetor na Câmara de Desenvolvimento Profissional, para ser utilizado durante as reuniões de Câmara, foi realizada a transferência do projetor localizado na Sala de Treinamentos para a Câmara de Desenvolvimento Profissional e adquirido um novo projetor, modelo Epson Powerlite X39, para ser utilizada na sala de treinamentos do CRCMG. Dessa forma, tendo em vista que este equipamento é indispensável às atividades realizadas na sala de treinamentos, e devido ao fato deste modelo de projetor possuir entrada HDMI, além de VGA, faz-se necessária a contratação de empresa para realizar a instalação do novo projetor, bem como proceder com a substituição e instalação de suporte, cabos, canaletas e demais acessórios necessários para o funcionamento do equipamento.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Contratação de empresa para realizar a instalação de 1 projetor, modelo Epson Powerlite X39, na sala de treinamentos do CRCMG (2º andar).

Número do centro de custo: 321 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Número do projeto: 5008 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.022 DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS
Valor disponível: R\$ 6.000,00
Valor estimado: R\$ 1.100,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Responsável pela validação:	Data	Horário
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	14/02/2020	07:39
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	14/02/2020	14:38

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 14/02/2020
11:57:01

JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO

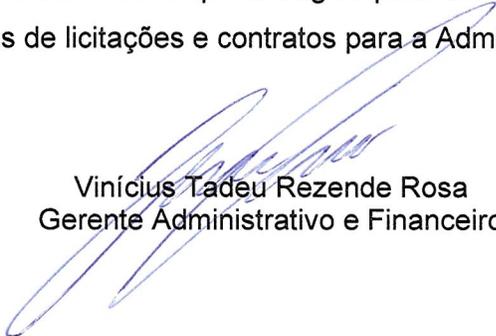
O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais possui em sua sede uma sala de treinamentos que é utilizada na promoção de treinamentos aos profissionais da contabilidade. Como forma de propiciar o aprimoramento desses profissionais, foi previsto no Plano de Trabalho, Projeto 3014, a realização de diversos cursos na sede do CRCMG durante o ano de 2020, que serão ministrados por instrutores devidamente credenciados neste Conselho.

Nesse sentido, para que o instrutor consiga ministrar um bom treinamento, atendendo as expectativas dos participantes, é indispensável a disponibilização de ferramenta de recurso visual. Assim, tendo em vista que a utilização dessa ferramenta é indispensável às atividades realizadas nos treinamentos e que atualmente essa sala não possui um equipamento de recurso visual, foi realizada a compra de um projetor, modelo Epson Powerlite X-39, para ser utilizado nos treinamentos realizados na sede do CRCMG.

Dessa forma, foi requisitado no dia 13/02/2020, através da solicitação de compras nº 10917, a contratação de empresa para realizar a instalação do projetor na sala de treinamentos. Em atendimento a essa solicitação, entramos em contato com diversos fornecedores, conforme e-mails anexos, solicitando orçamento para a realização desse serviço, porém, apenas 2 (duas) empresas enviaram o orçamento, 1 (uma) informou que não trabalha com instalação de projetores e os demais nem sequer retornaram o contato.

Assim, dentre as duas propostas que recebemos, uma da empresa Self Station Áudio e Vídeo Ltda, no valor de R\$1.110,00 e outra da empresa Cia do Suporte, no valor R\$2.180,00, contratamos o serviço com a empresa que apresentou o menor preço, pois não é possível aguardar o recebimento de outros orçamentos, uma vez que o período de cursos na sede do CRCMG se inicia no mês de março.

Ressalto que, mesmo diante desta situação, foi realizada a tentativa de negociação com as empresas que enviaram o orçamento, com o intuito de conseguir o menor preço possível, de acordo com o que é exigido pela lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui as regras de licitações e contratos para a Administração Pública.



Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA
CPF/CNPJ: 23.198.676/0001-37
Contato: Helbert
Telefone: (31) 2559-9726
E-mail: financeiro@projectorav.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa para realizar a instalação de 1 projetor, modelo Epson Powerlite X39, na sala de treinamentos do CRCMG (2º andar).	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00

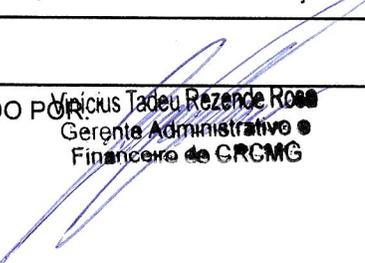
DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**TOTAL**

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

R\$ 1.110,00**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR: 
Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo
Financeiro do CRCMG

DATA: 18/02/2020